

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E CONHECIMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Porteiras, com fundamento na **Lei de Responsabilidade Fiscal, e nas determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará**, faz publicar o Decreto de Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016.

Encontra-se publicado ainda no sitio www.porteiras.ce.gov.br, bem como no átrio da Prefeitura Municipal de Porteiras.

Porteiras, 15 de Dezembro de 2015.



MANOEL NOVAIS MIRANDA
Prefeito Municipal